LEI ORDINÁRIA nº 191/2009,
de 03 de Julho de 2.009.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS, TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 167, V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 E DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,** estado de São Paulo, ***DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO,*** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a realizar transferência de fundos, transposições e remanejamentos de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 167, V e VI, da Constituição Federal/88 e desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizado a realizar a transferência de fundos, assim entendida a realocação de recursos que ocorre dentro de um mesmo órgão ou entidade e de um mesmo Programa de Trabalho, por categorias econômicas de despesa.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias, assim entendida a realocação de recursos que ocorre entre mais de um Programa de Trabalho, dentro de um mesmo órgão ou entidade, independente da Categoria Econômica da Despesa.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizado a realizar remanejamento, assim entendido a realocação de recursos que ocorre em âmbito intra-organizacional, isto é, de um Órgão/Entidade para outro, independente da Categoria Econômica da Despesa.

Art. 5 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M de Paulistânia, 03 de Julho de 2009.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 191/2009, em fls. 47, no Livro nº 1 de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 03 de Julho de 2009.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças